



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2086

Araporã – MG, 27 de Julho de 2026.



DECRETO Nº 166/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. A pedido, fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Júlia Borges Santos	Diretor III	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 27 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: ISO OLHOS – INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA.

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
51	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada com foco nas urgências e prioridades (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
52	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) - ANEXO XI	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 137/2022 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 FICHA 346

Data do Aditivo: 03/06/2026

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: DIBAH EVENTOS LTDA.

PROCESSO: 063/2026 – INEXIGIBILIDADE: 005/2026

Objeto: Contratação de prestação de serviços de show artístico da dupla Kleo Dibah e Rafael, durante a realização da Queima do Alho 2026, evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo do Município de Araporã/MG.

Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: 02.04.01.20032.13392.0039.3.3.90.39 - Ficha 191

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 24/07/2026

Fundamentação Legal: tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 063/2026 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Este Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 018/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ENCONTRO DE PRESIDENTE E CONTROLADORES INTERNOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SOBRE: PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS", nos dias 28 a 31 de Julho 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 27 de Julho de 2026

Agente de Contratação: Membro: Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS MARTA ALVES BARBOSA JOÃO PAULO OLIVEIRA
FERRANTE BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2086

Araporã – MG, 27 de Julho de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 026/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente do Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no ato das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 026/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ENCONTRO DE PRESIDENTE E CONTROLADORES INTERNOS DAS CÂMARA MUNICIPAIS SOBRE: PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS", nos dias 28 a 31 de Julho 2026, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 5.800,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 27 de Julho de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA F DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para treinamento de 01 (um) vereador, 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ENCONTRO DE PRESIDENTE E CONTROLADORES INTERNOS DAS CÂMARA MUNICIPAIS SOBRE: PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS", nos dias 28 a 31 de Julho 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 026/2026

DATA: 28 a 31 de Julho de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 31 de Julho de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 27 de Julho de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 27 de Julho de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br